



Araci - Bahia, em 21 de Junho de 2020.

À Procuradoria Jurídica do Município

Em atendimento a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que solicitara a instauração do Processo Administrativo por pedido da Secretaria Municipal de Saúde, solicito desta Procuradoria Jurídica, parecer quanto à possibilidade de contratação, por Inexigibilidade de Licitação de **HOME MED-ME**, referente à disponibilização de profissional médico para atendimentos, em dias compreendidos entre segunda à sexta-feira, em Unidade de Atendimento especializada para tratamento de pacientes e suspeitos de estarem infectados pelo COVID-19, com valor mensal estimado de R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais) a contar da data da assinatura do contrato, pelo período de Junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Sendo o que nos reserva para o momento, aproveito o ensejo para externar votos de alta estima e levada consideração.

Atenciosamente,



MARIA VERENA MATOS MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO